



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora que este subscreve, apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a reaplicação dos índices de revisão geral anual e reajuste no vale alimentação concedidos pelo Poder Executivo aos servidores do Poder Legislativo Francano.

Por ser matéria pacífica, que tem previsão constitucional e que atende a isonomia de índices ente os servidores do município, a Mesa Diretora conta com a colaboração dos nobres pares para a apreciação e aprovação da matéria.



PROJETO DE LEI Nº /2024

Dispõe sobre a reaplicação dos índices de revisão geral anual e reajuste concedidos pelo Poder Executivo aos servidores do Poder Legislativo Francano, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

APROVA

Art. 1º. Fica concedido aos servidores do Poder Legislativo Francano, ativos, inativos e pensionistas, a revisão salarial geral anual em 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento).

Art. 2º. Fica mantido no Poder Legislativo Francano o Vale Alimentação, nos termos da Lei nº 7.869/2013, concedendo-se aumento no montante de 5% (cinco por cento).

Art. 3º. Fica estendido aos Vereadores o benefício do vale alimentação, previsto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.869, de 07 de junho de 2013, à partir de 1º de junho de 2025.

Art. 4º. Os recursos necessários ao atendimento das despesas previstas nesta Lei serão provenientes de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Franca.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2025.

Câmara Municipal de Franca, 25 de março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Ver. Daniel Bassi



Ver. Marco Garcia



Ver. Carlinho Petrópolis Farmácia



Ver. Walker Bombeiro das Libras



Ver. Donizete da Farmácia



Ver. Andréa Silva



Ver. Kaká



Ver. Claudinei da Rocha



Ver. Fransérgio Garcia





CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Ver. Gilson Pelizaro



Ver. Zezinho Cabeleireiro



Ver. Leandro Alves



Ver. Lindsay Cardoso



Ver. Marcelo Tidy



Ver. Marília Martins

